DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AOEDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igualteor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TAMBORIL DO PIAUÍ/PI, 20 de Maio de 2024.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300 Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300 Dados: 2024.05.20 14:03:54 -03'00'

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal
Detentora da Ata Geral – contratante
Titular responsável/Registro de Preços
Instituição Gerenciadora SRP/PMT/PI

Detentora da Ata Geral
Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI
Detentora da Ata Geral

LICITANTE 1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – LTDA.
INSCRIÇÃO CNPJ	03.894.963/0001-74
CONTATO	(89) 3582-1845/3582-2100
ENDEREÇO	Rua Aveino Freitas, 498, Centro
CIDADE	São Raimundo Nonato - PI
E-MAIL:	saomarcoslicita@hotmail.com
ASSINATURA	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 CPF, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=ISM BRANCO, OU=presencial, CN=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

Id:0CC55B977967A023

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
CONTRATO Nº 033/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, caput, inciso II, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI

CONTRATADO: CRISTIANE DINIZ ALVES LTDA - CNPJ: 28.537.803/0001-07

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 59.623,20 (cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro 2024 contados a partir da assinatura do contrato e Ordem de Fornecimento, podendo ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município de Flores do Piauí – Recurso Próprios do Orçamento Municipal ano 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2024.

(Publicado conforme o recebido)

Id:13B5B6F14D19A05F

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

Conselho Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os membros do conselho municipal de cultura na sede da secretaria às 10:00 (dez) horas da manhã de forma ordinária para tratar de assuntos pertinentes a aplicação do recurso PAAR (plano de aplicação de recursos da lei Aldir Blanc 2, onde foi debatido os dados do plano de ação, processo de participação social, metas e informações sobre os sistema de cultura local. A secretaria Fabrana Dias parabenizou o secretário pela prestação de contas da lei Paulo Gustavo através da mostra cultural realizada no município. Com a presença de membros do minc e da cultura estadual. Por ser a expressão da verdade eu Jodhana Cautildes de Sousa Araújo 1ª Secretária lavrei a presente ata com a assinatura dos demais presentes

Jodhana Cautildes de Sousa Araújo
Fabiane Virginia Soares
Francisco Wendel de Oliveira
Ana Meri ferreira de Sentana Moura Luz
Francisco de Assis Delfino
Edvaldo Veloso alves
Sidney Fernandes Passos
Fabio Costa Rodrigues
Raimundo Nonato de Carvalho
Ailson Araujo de Alencar

Id:0047EA5C2F8DA05C

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE Cultura, Esporte Turismo e Juventude

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Esporte e Juventude do município de Simplício Mendes vem através deste comunicado tornar Público sobre o preenchimento do PAAR que é um instrumento previsto na lei da PNAB (Parágrafo Único do ART.3°da lei 14.399/2022) que trata do planejamento e aplicação do recursos oriundos da lei da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) e atende todas as exigências dos trâmites da lei. Desta forma, o preenchimento do formulário foi no dia 22 de Maio de 2024 dentro do prazo determinado pela regulamentação nacional feito na Plataforma Transferegov enviado para via sistema Ministério da Cultura respeitando todas as etapas previstas em lei e o processo de execução e participação social aconteceu através de Reunião com o Conselho Municipal de Cultura através de seus Representantes da Sociedade Civil realizada no dia 22 de Maio de 2024 com a participação de todos os conselheiros, sendo que o formulário encontra -se disponível na plataforma e de fácil acesso a toda a população através da consulta livre.

AILSON ARAUJO DE ALENCAR CPF: 000 831 083 19 SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO. ESPORTE E JUVENTUDE

Ailson Araujo de Alencar
AILSON ARAUJO DE ALENCAR
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE